DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023 - Edição nº 948

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 494/2023: "Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Fórum Permanente de Educação de Potiraguá-Ba - FPEP, e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 72E9F054B2-3D2EDC252D-60C6118476-BB224E9D05

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO N° 494, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Fórum Permanente de Educação de Potiraguá-Ba - FPEP, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Art. 7° do Plano Nacional de Educação – PNE - Lei nº 13.005/2014 e do Art. 6° do Plano Municipal de Educação – PME - Lei Municipal nº 12, de 29 de dezembro de 2015, e,

CONSIDERANDO o quanto prevê o Art. 4º do Decreto nº 135, de 09 de outubro de 2017 que cria o Fórum Municipal de Educação;

CONSIDERANDO ainda o quanto determina a Meta 19.3 do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei Municipal nº 12, de 29 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Fórum Permanente de Educação de Potiraguá – FMEP:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular – Irene Cristhina Ferraz de Almeida;
b) Suplente – Héverton Leite Sales.

II. Representante da Câmara de Vereadores:
a) Titular – Jean Paulo Gusmão;
b) Suplente – Raul Santos.

III. Representante dos Gestores da Educação da Rede Municipal:
a) Titular – Marineide Lopes dos Santos;
b) Suplente – Edilene Ferraz da Silva.

IV. Representantes dos Gestores da Educação da Rede Estadual:
a) Titular – Levi Souza Nascimento;
b) Suplente –Tereza Santos Ribas de Farias.

V. Representante dos Trabalhadores em Educação:
a) Titular – Maria Da Ajuda Palmeira Queiróz;
b) Suplente – Celso Souza Gomes Filho.

VI. Representante da Equipe de Apoio Técnico-Pedagógico
a) Titular – Elizama Nunes Santos;
b) Suplente – Lucelia Araújo Santos Reis.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VII. Representante dos Pais de Alunos
a) Titular – Juliana Trindade;
b) Suplente – Adilton Oliveira Santos Júnior.

VIII. Representante dos Estudantes
a) Titular – Sophia Alves Ladeia;
b) Suplente – Giuliana Santos Nascimento.

IX. Representante do Conselho Municipal de Educação – CME
a) Titular – Wliana Oliveira Porto;
a) Suplente – Getúlio Pinto Teixeira Lopes.

X. Representante da Sociedade Civil:

1. Conselho Tutelar
a) Titular – Maria Ângela Santos de Oliveira;
b) Suplente – Cleomárcio Santos de Jesus.

2. Culturalizarte
a) Titular – Keline Nascimento Ribeiro;
b) Suplente – Daniel Paiva Alves.

Art. 2º Ficam extintas as representações constantes nos incisos X e XI do art. 3º do Decreto 135, de 09 de outubro de 2017.

Art. 3º Os membros do Fórum Permanente de Educação de Potiraguá exercerão as competências previstas no art. 2º do Decreto 135, de 09 de outubro de 2017, sendo que o seu mandato é por tempo indeterminado.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do exercício das competências do Fórum Permanente de Educação de Potiraguá correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 138, de 06 de novembro de 2017 e Portaria/SME nº 001, de 29 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, – Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá/BA, em 22 de setembro de 2023.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal